



DECRETO NÚMERO 8736 DE 01 DE ABRIL 2025.

Dispõe sobre abertura de rubrica de despesas orçamentária no orçamento vigente.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações administrativas;

Considerando o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Municipal nº 4621 de 09 de agosto de 2024, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025;

Considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 4655 de 27 de dezembro de 2024, que trata da Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2025;

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4464 de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025.

DECRETA:

Art. 1º Ficam **SUPLEMENTADAS** por **CRÉDITO ADICIONAL** as seguintes dotações do orçamento vigente no valor global de **R\$ 11.130.023,95** (onze milhões, cento e trinta mil, vinte e três reais e noventa e cinco centavos)

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementado
85	Secretaria Municipal de Segurança Pública	02.01.06.181.0008.2.010.339039.01.1100000	R\$ 2.189,00
189	Secretaria Municipal de Segurança Pública	02.01.06.181.0008.2.016.339039.01.1100000	R\$ 55.000,00
118	Comando da Guarda Municipal	02.03.06.181.0008.2.010.339030.01.1100000	R\$ 6.844,33
138	Coordenadoria de Trânsito	02.04.06.181.0008.2.010.339039.01.	R\$ 93.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

		4000000	
188	Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.339030.01.1100000	R\$ 35.146,70
189	Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.339032.01.1100000	R\$ 4.107,00
191	Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.339039.01.1100000	R\$ 89.385,00
207	Secretaria Municipal de Fazenda	05.01.04.123.0009.2.018.339034.01.1100000	R\$ 1.386,15
213	Secretaria Municipal de Fazenda	05.01.04.123.0009.2.024.339030.01.1100000	R\$ 2.690,00
216	Secretaria Municipal de Fazenda	05.01.04.123.0009.2.024.339039.01.1100000	R\$ 1.102,34
218	Secretaria Municipal de Fazenda	05.01.04.123.0009.2.024.339040.01.1100000	R\$ 20.600,00
456	Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.01.15.451.0011.2.035.339039.01.1100000	R\$ 245.000,00
769	Secretaria Municipal de Turismo	13.01.04.695.0019.2.010.339039.01.1100000	R\$ 104,00
856	Secretaria Municipal de Transportes	18.01.26.122.0005.2.010.339030.01.1100000	R\$ 7.725,20
858	Secretaria Municipal de Transportes	18.01.26.122.0005.2.010.339039.01.1100000	R\$ 34.765,41
TOTAL			R\$ 599.645,13

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementado
03	Gabinete do Prefeito	01.01.04.122.0005.2.010.319016.01.1100000	R\$ 13.380,11
08	Gabinete do Prefeito	01.01.04.122.0005.2.010.339036.01.1100000	R\$ 2.328,66
18	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	01.02.04.126.0006.2.010.319016.01.1100000	R\$ 2.616,64
69	Controladoria Geral do Município	01.05.04.124.0005.2.010.339036.01.1100000	R\$ 2.000,00
100	Comissão Municipal de Defesa Civil de Ubatuba	02.02.06.182.0008.2.010.319016.01.1100000	R\$ 10.260,00
175	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	03.01.02.061.0005.2.010.339036.01.1100000	R\$ 2.422,71
185	Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.319016.01.1100000	R\$ 12.593,63
210	Secretaria Municipal de Fazenda	05.01.04.123.0009.2.024.319016.01.1100000	R\$ 51.702,12
228	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.122.0010.2.012.339039.01.1100000	R\$ 3.163,00
278	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.029.339039.01.2200000	R\$ 82.284,78
295	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.032.339039.01.2200000	R\$ 2.788,00

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1047/1041

Decreto nº 8736/2025 2



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

300	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.033.339030.01.22 00000	R\$ 197.230,23
310	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.362.0010.2.030.319013.01.23 00000	R\$ 234.616,80
361	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.029.339039.01.21 20000	R\$ 47.185,55
433	Secretaria Municipal de Educação	06.02.12.365.0010.2.034.339040.02.27 30000	R\$ 25.160,62
441	Secretaria Mun. de Infraestrutura Serviços Públicos	07.01.15.451.0011.2.010.319016.01.11 00000	R\$ 191.238,07
442	Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.01.15.451.0011.2.010.319113.01.11 00000	R\$ 65.737,87
469	Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.02.15.451.0011.2.010.339197.01.11 00000	R\$ 400,00
532	Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura	09.01.20.605.0015.2.010.319016.01.11 00000	R\$ 719,72
612	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.319013.01.51 00000	R\$ 3.404,72
620	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.339036.01.51 00000	R\$ 7.063,48
621	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.339039.01.00 00000	R\$ 10.864,86
768	Secretaria Municipal de Turismo	13.01.04.695.0019.2.010.339036.01.11 00000	R\$ 910,00
856	Secretaria Municipal de Transportes	18.01.26.122.0005.2.010.339030.01.11 00000	R\$ 11.387,00
857	Secretaria Municipal de Transportes	18.01.26.122.0005.2.010.339036.01.11 00000	R\$ 810,00
871	Secretaria Municipal de Urbanismo	19.01.15.452.0013.2.010.339036.01.11 00000	R\$ 2.631,13
952	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.319013.01.30 10000	R\$ 24.897,45
954	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.319016.01.30 10000	R\$ 71.791,37
985	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.449052.01.30 10000	R\$ 120.000,00
1032	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0017.2.054.449052.05.00 00000	R\$ 70.000,00
1037	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0017.2.055.335043.01.30 20000	R\$ 8.817.484,57
1050	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0017.2.055.339039.01.30 20000	R\$ 63.600,00
1153	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339040.02.30 10000	R\$ 54.000,00
1245	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.245.0016.2.066.339030.01.51 00000	R\$ 7.400,00
1246	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.245.0016.2.066.339030.05.50 00263	R\$ 7.450,28
1248	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.245.0016.2.066.339039.01.51 00000	R\$ 6.324,00
1249	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.245.0016.2.066.339039.05.50 00263	R\$ 7.500,00

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1047/1041

Decreto nº 8736/2025 3



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

1269	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.245.0016.2.067.339030.05.5000291	R\$ 3.816,64
1272	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.245.0016.2.067.339039.05.5000291	R\$ 474,70
1308	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.069.339048.01.5100000	R\$ 135.014,98
1372	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.070.339039.05.5000000	R\$ 25.000,00
1388	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.245.0016.2.031.335043.01.5100000	R\$ 120.217,50
1393	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.14.243.0016.2.043.319016.01.1100000	R\$ 10.507,63
TOTAL			R\$ 10.530.378,82

TOTAL	R\$ 11.130.023,95
--------------	--------------------------

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura das suplementações de que trata o art. 1º do presente Decreto, dar-se-á por anulação de dotações orçamentárias vigentes, conforme o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, inciso IV, do artigo 26 da Lei Municipal nº 4621 de 09 de agosto de 2024, e artigo 9º Lei Municipal nº 4655 de 27 de dezembro de 2024, no valor de **R\$ 599.645,13** o valor de **R\$ 10.530.378,82** por anulação conforme parágrafo único, item 01 ao 06 do artigo 26 da Lei Municipal nº 4621 de 9 de agosto de 2024 e o valor de **R\$ 14.675.339,57** por superávit financeiro conforme parágrafo único, item 06 do artigo 26 da Lei Municipal nº 4621 de 09 de agosto de 2024.

CRÉDITO ADICIONAL			
Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Anulado
84	Secretaria Municipal de Segurança Pública	02.01.06.181.0008.2.010.339036.01.1100000	R\$ 2.189,00
91	Secretaria Municipal de Administração	02.01.06.181.0008.2.016.339030.01.1100000	R\$ 55.000,00
120	Comando da Guarda Municipal	02.03.06.181.0008.2.010.339039.01.1100000	R\$ 7.474,33
136	Coordenadoria Municipal de Trânsito	02.04.06.181.0008.2.010.339030.01.4000000	R\$ 2.395,20
190	Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.339036.01.1100000	R\$ 4.385,00
191	Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.339039.01.1100000	R\$ 4.107,00
192	Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.339040.01.1100000	R\$ 120.146,70
214	Secretaria Municipal de Fazenda	05.01.04.123.0009.2.024.339030.01.1400000	R\$ 1.102,34
216	Secretaria Municipal de Fazenda	05.01.04.123.0009.2.024.339039.01.1100000	R\$ 2.690,00
219	Secretaria Municipal de Fazenda	05.01.04.123.0009.2.024.339040.01.14	R\$ 21.986,15

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1047/1041

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

		00000	
452	Secretaria Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.01.15.451.0011.2.035.339030.01.1100000	R\$ 120.000,00
455	Secretaria Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.01.15.451.0011.2.035.339034.01.1100000	R\$ 125.000,00
767	Secretaria Municipal de Turismo	13.01.04.695.0019.2.010.339030.01.1100000	R\$ 4,00
768	Secretaria Municipal de Turismo	13.01.04.695.0019.2.010.339036.01.1100000	R\$ 100,00
854	Secretaria Municipal de Transportes	18.01.26.122.0005.2.010.319113.01.1100000	R\$ 34.155,41
855	Secretaria Municipal de Transportes	18.01.26.122.0005.2.010.339014.01.1100000	R\$ 610,00
896	Coordenadoria de Trânsito	02.04.06.181.0008.2.010.339040.01.4000000	R\$ 98.300,00
TOTAL			R\$ 599.645,13

CRÉDITO ADICIONAL - ART. 26

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Anulado
02	Gabinete do Prefeito	01.01.04.122.0005.2.010.319013.01.1100000	R\$ 13.380,11
9	Gabinete do Prefeito	01.01.04.122.0005.2.010.339039.01.1100000	R\$ 2.328,66
24	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	01.02.04.126.0006.2.010.339040.01.1100000	R\$ 2.616,64
68	Controladoria Geral do Município	01.05.04.124.0005.2.010.339030.01.1100000	R\$ 2.000,00
101	Comissão Municipal de Defesa Civil	02.02.06.182.0008.2.010.319113.01.1100000	R\$ 60,00
107	Comissão Municipal de Defesa Civil	02.02.06.182.0008.2.010.339197.01.1100000	R\$ 10.200,00
176	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	03.01.02.061.0005.2.010.339039.01.1100000	R\$ 2.422,71
192	Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.339040.01.1100000	R\$ 12.593,63
208	Secretaria Municipal de Fazenda	05.01.04.123.0009.2.024.319011.01.1100000	R\$ 51.702,12
226	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.122.0010.2.012.339030.01.1100000	R\$ 3.163,00
275	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.029.339030.01.2200000	R\$ 82.284,78
292	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.032.339030.01.2200000	R\$ 2.788,00
303	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.033.339039.01.2200000	R\$ 197.230,23
309	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.362.0010.2.030.319011.01.2300000	R\$ 234.616,80
357	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.029.339030.01.212	R\$ 24.000,00

Gabinete da Prefeita**E-mail:** chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br**Site:** www.ubatuba.sp.gov.br**End.:** Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1047/1041

Decreto nº 8736/2025 5



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

		0000	
358	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.029.339030.01.213 0000	R\$ 23.185,55
434	Secretaria Municipal de Educação	06.02.12.365.0010.2.034.339040.02.274 0000	R\$ 25.160,62
439	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços	07.01.15.451.0011.2.010.319011.01.110 0000	R\$ 191.238,07
440	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços	07.01.15.451.0011.2.010.319013.01.110 0000	R\$ 65.595,87
443	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços	07.01.15.451.0011.2.010.339014.01.110 0000	R\$ 142,00
473	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços	07.03.15.451.0011.2.010.319011.01.110 0000	R\$ 400,00
533	Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura	09.01.20.605.0015.2.010.319113.01.110 0000	R\$ 719,72
611	Secretaria Municipal de Assistencial Social	10.01.08.244.0016.2.045.319011.01.510 0000	R\$ 10.468,20
617	Secretaria Municipal de Assistencial Social	10.01.08.244.0016.2.045.339030.01.510 0000	R\$ 1.250,00
620	Secretaria Municipal de Assistencial Social	10.01.08.244.0016.2.045.339036.01.510 0000	R\$ 1.121,00
764	Secretaria Municipal de Turismo	13.01.04.695.0019.2.010.319113.01.110 0000	R\$ 910,00
854	Secretaria Municipal de Transportes	18.01.26.122.0005.2.010.319113.01.110 0000	R\$ 810,00
861	Secretaria Municipal de Transportes	18.01.26.122.0005.2.010.339197.01.110 0000	R\$ 11.387,00
870	Secretaria Municipal de Urbanismo	19.01.15.452.0013.2.010.339030.01.110 0000	R\$ 2.631,13
951	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.319011.05.000 0000	R\$ 96.688,82
964	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339030.05.000 0000	R\$ 54.000,00
987	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.449052.05.000 0000	R\$ 120.000,00
1030	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0017.2.054.449052.01.302 0000	R\$ 70.000,00
1038	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0017.2.055.335043.02.000 0000	R\$ 2.957.028,09
1039	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0017.2.055.335043.05.000 0000	R\$ 5.860.456,48
1040	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0017.2.055.335039.01.302 0000	R\$ 63.600,00
1247	Secretaria Municipal de Assistencial Social	10.01.08.245.0016.2.066.339036.01.510 0000	R\$ 14.850,28
1253	Secretaria Municipal de Assistencial Social	10.01.08.245.0016.2.066.449052.01.510 0000	R\$ 13.824,00
1271	Secretaria Municipal de Assistencial Social	10.01.08.245.0016.2.067.339039.01.510 0000	R\$ 4.291,34
1302	Secretaria Municipal de Assistencial Social	10.01.08.244.0016.2.068.339034.01.510 0000	R\$ 51.750,00
1306	Secretaria Municipal de Assistencial Social	10.01.08.244.0016.2.069.339039.01.510	R\$ 83.264,98

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1047/1041

Decreto nº 8736/2025 6



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

		0000	
1314	Secretaria Municipal de Assistencial Social	10.01.08.244.0016.2.045.339034.01.510 0000	R\$ 8.493,86
1374	Secretaria Municipal de Assistencial Social	10.01.08.244.0016.2.070.339040.05.500 0000	R\$ 25.000,00
1389	Secretaria Municipal de Assistencial Social	10.01.08.245.0016.2.031.335043.02.000 0000	R\$ 15.225,80
1392	Secretaria Municipal de Assistencial Social	10.01.14.243.0016.2.043.319013.01.110 0000	R\$ 10.507,63
1412	Secretaria Municipal de Assistencial Social	10.04.08.241.0016.2.031.335043.01.510 0000	R\$ 104.991,70
TOTAL			R\$ 10.530.378,82

SUPERÁVIT - ART. 26

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementada
91	Secretaria Municipal de Segurança Pública	02.01.06.181.0008.2.016.339030.01.110 0000	R\$ 1.731,53
92	Secretaria Municipal de Segurança Pública	02.01.06.181.0008.2.016.339039.01.110 0000	R\$ 5.018,25
105	Comissão Municipal de Defesa Civil	02.02.06.182.0008.2.010.339039.01.110 0000	R\$ 10.239,33
118	Comando da Guarda Municipal	02.03.06.181.0008.2.010.339030.01.110 0000	R\$ 11.991,98
120	Comando da Guarda Municipal	02.03.06.181.0008.2.010.339039.01.110 0000	R\$ 20.609,08
130	Coordenadoria de Trânsito	02.04.06.181.0008.1.002.339039.01.410 0000	R\$ 366.269,51
159	Fundo Municipal de Manut. do Corpo de Bombeiros	02.05.06.182.0008.2.010.339030.01.110 0000	R\$ 5.506,12
161	Fundo Municipal de Manut. do Corpo de Bombeiros	02.05.06.182.0008.2.010.339039.01.110 0000	R\$ 4.492,14
189	Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.339032.01.110 0000	R\$ 347.943,19
201	Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0005.2.023.339039.01.110 0000	R\$ 718.983,87
216	Secretaria Municipal de Fazenda	05.01.04.123.0009.2.024.339039.01.110 0000	R\$ 20.000,00
228	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.122.0010.2.012.339039.01.110 0000	R\$ 1.426.326,00
815	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0020.0.006.319091.01.110 0000	R\$ 94.790,00
817	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0020.0.006.339091.01.110 0000	R\$ 19.260,00
818	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0020.0.006.339093.01.110 0000	R\$ 161.390,00
826	Encargos Gerais do Município	16.01.28.846.0020.0.004.319091.01.110 0000	R\$ 195.867,16

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1047/1041

Decreto nº 8736/2025 7

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

827	Encargos Gerais do Município	16.01.28.846.0020.0.004.339091.01.110 0000	R\$ 96.488,00
856	Secretaria Municipal de Transportes	18.01.26.122.0005.2.010.339030.01.110 0000	R\$ 125.204,32
858	Secretaria Municipal de Transportes	18.01.26.122.0005.2.010.339039.01.110 0000	R\$ 111.240,55
1348	Coordenadoria de Trânsito	02.04.06.453.0008.2.010.339045.01.110 0000	R\$ 10.931.988,54
SubTotal			R\$ 14.675.339,57

TOTAL	R\$ 25.805.363,52
--------------	------------------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 01 de abril de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO

(Flavia Pascoal)

Prefeita Municipal

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU

Secretária Municipal de Fazenda

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1047/1041